

**Ato Administrativo nº 023/2024**

O Colegiado decide pelo desligamento do curso de Mestrado do Pós-Graduação em Educação e Diversidade – PPGED, por ter duas reprovações na mesma disciplina.

**Art. 1º:** A coordenação do curso cumpre a decisão de desligar Andreia Miranda de Souza Batista, após aprovação da decisão na reunião de Colegiado de Colegiado realizada em 19 de setembro de 2024.

O desligamento segue o que reza o Art. 38 - Será desligado do Curso aquele que não cumprir os prazos relativos às suas obrigações acadêmicas ou incida em qualquer das seguintes situações:

- a) tenha tido duas reprovações na mesma disciplina ou em diferentes disciplinas/atividades;
- b) deixe de apresentar os produtos acadêmicos exigidos;
- c) não compareça para realizar a matrícula;
- d) demonstre conduta incompatível com o ambiente acadêmico e universitário.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacobina/Conceição do Coité, 19 de setembro de 2024.

*Íris Verena Santos de Oliveira*

**IRIS VERENA SANTOS DE OLIVEIRA**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Educação e Diversidade - PPGED

Matrícula: 745115356-0

Port.: 424/2024 • D.O.E.: 18/05/2024

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO BAHIA**